

REGULAMENTO “IV DESAFIO DA FÊNIX”

Evento: IV Desafio da Fênix 2020

Categorias: 8K (masc / fem), 16K (masc / fem) e 24k (masc / fem)

Data do evento: 15/02/2020

Horário: 05h30

Período de inscrição: 14/11/2019 a 07/02/2019

Local: Litoral Sul/RN

Cidade: Parnamirim/RN

Organização: Korrida Maluka – Desafios de Corrida

Contato: Homero Azevedo (84) 99188.5901 Claro

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

O IV DESAFIO DA FÊNIX, corrida com percursos de 8K, 16K e 24K, é um evento esportivo de caráter comemorativo (não competitivo), que visa difundir o espírito da prática esportiva e qualidade de vida.

1.2. A organização deste evento esportivo (“PROVA”) é de responsabilidade do grupo Korrida Maluka – Desafios de Corrida

2. A PROVA

2.1. O IV DESAFIO DA FÊNIX será realizado no dia 15 de fevereiro de 2020, sábado de Carnaval, tendo como local de largada/chegada o Cond. Alphaville/Pium (Rota do Sol).

2.2. A PROGRAMAÇÃO (horário de Brasília):

Sexta-feira - 14/02/20

10h às 19h (Entrega do número de peito do atleta): local a ser definido

Sábado - 15/02/20

4h45min (Concentração / Cond. Alphaville)

5h25min (Foto Oficial)

5h30min (Largada Geral)

9h (horário limite de término)

2.3. A idade mínima para participação no IV DESAFIO DA VIRADA é de 18 anos, completos até 15 de fevereiro de 2020 (data do evento). Os casos particulares devem ser tratados diretamente com a organização da prova.

2.4. Os atletas correrão com o Número de Peito, que identificará o competidor devidamente inscrito do EVENTO.

2.5. O percurso total do IV DESAFIO DA FÊNIX é de aproximadamente 24 quilômetros (categoria 24K), 16 quilômetros (categoria 16K) e 08 quilômetros (categoria 8K), medidos

EXTRAOFICIALMENTE com equipamentos de posicionamento via Satélite, contendo variação de superfície (asfalto e areia de praia).

2.6. Os percursos de todas as categorias (24K, 16K e 8K) terão um trajeto de ida e volta, com largada e chegada no Cond. Alphaville/Pium.

2.7. O percurso da Categoria 24K contemplará 14km de superfície de asfalto e 10km de superfície de areia, envolvendo a Rota do Sol e as praias de Pium, Cotovelo, Pirangi do Norte e Pirangi do Sul. O percurso da Categoria 16K terá 9,5km de superfície de asfalto e 6.5km de superfície de areia, enquanto que na Categoria 8K terá 5km de superfície de asfalto e 3km de superfície de areia.

2.8. As vias não serão interditadas para a PROVA, havendo a colaboração de voluntários para sinalização do percurso e orientação aos atletas.

2.9. A hidratação durante a prova ficará a cargo da organização do evento. Ao todo, serão disponibilizados 10 pontos de hidratação (categoria 24k), englobando água e isotônico. Para as categorias 8K e 16K serão disponibilizados pontos de hidratação a cada 2.5km de distância.

2.10. Após a prova, será servido um lanche saudável aos atletas.

3. CATEGORIAS

3.1. O IV DESAFIO DA FÊNIX é uma prova de categoria solo, composta pelas distâncias de 24K, 16K e 8K.

3.2. Por se tratar de um evento de caráter comemorativo, não haverá registro de tempo da prova e nem classificação dos atletas.

3.3. Todos os atletas concluintes do IV DESAFIO DA FÊNIX receberão medalha *finisher*, mediante a chegada no pórtico com o número no peito e tendo respeitado o horário limite da prova (ver Item 6.1).

3.4. Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria do evento.

3.5. Não haverá classificação por faixa-etária, bem como não haverá premiação por faixa-etária.

3.6. Não haverá classificação por categoria PCD, bem como não haverá premiação para a referida categoria.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o IV DESAFIO DA FÊNIX estarão disponíveis a partir da data de 14 de novembro de 2019 até a data de 07 de fevereiro de 2020, ou até atingir o Limite Técnico total de 250 inscritos, distribuídos entre as categorias 24K, 16K e 8K, sendo feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.ticketagora.com.br, em link específico para o evento IV DESAFIO DA FÊNIX.

4.2. A inscrição do IV DESAFIO DA FÊNIX possui valores distintos de acordo com cada lote, acrescidos do valor da taxa de conveniência cobrada pelo site de inscrições. Os valores são:

4.2.1. Primeiro Lote (14/11 a 02/01/20):

- R\$ 60,00 + taxa do site

4.2.2. Segundo Lote (03/01 a 07/02/20):

- R\$ 70,00 + taxa do site

4.3. Os atletas acima de 60 anos receberão desconto de 50% no valor da inscrição previsto por lei. Vale salientar que a inscrição do atleta é intransferível, cuja irregularidade é passível de desclassificação.

4.4. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento e/ou outro participante, sob qualquer argumento, sendo passível de desclassificação o atleta que transferir sua inscrição para outrem.

4.5. Para maiores informações, com a organização do evento:
Homero Azevedo (84) 99188.5901 Claro

5. KIT DO PARTICIPANTE

5.1. Todo participante regularmente inscrito no IV DESAFIO DA FÊNIX receberá um número de peito. Os atletas concluintes terão direito à medalha finisher.

5.2. Não haverá camisa oficial da prova.

5.3. A entrega do número de peito para os participantes do IV DESAFIO DA FÊNIX será realizada no dia 14 de fevereiro (sexta), em local a ser definido e que será informado mediante as mídias de divulgação do evento.

5.4. Para a retirada do número de peito, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição, o boleto bancário pago e um documento oficial (RG, Carteira de Habilitação, etc).

5.5. Caso o participante não possa retirar o número de peito pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização assinada pelo referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado dos documentos citados no item 5.4 deste regulamento.

5.6. A não retirada do número de peito na data e horário informados pela organização implicará no não recebimento do mesmo, sob qualquer argumento, e sem devolução do valor pago pela inscrição. A organização do evento não se compromete por entrega do número de peito em data ou local diferente do estabelecido na PROGRAMAÇÃO (item 2.2).

6. IV DESAFIO DA FÊNIX – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O atleta deverá concluir o IV DESAFIO DA FÊNIX no tempo máximo de 3h30min (três horas e trinta minutos) para a categoria 24K e de 2h30min (duas horas e trinta minutos) para as categorias 16K e 8K, contando-se a partir da largada geral. Expirado este prazo, toda a infraestrutura e atendimento médico serão desativados.

6.2. A estrutura para os participantes será montada no local de Concentração (Cond. Alphaville/Pium), que contará com tenda de entrega de medalha, tenda de entrega de hidratação e de lanche, tendas de assessorias/Equipes Esportivas, tendas de apoiadores e patrocinadores e pórtico de chegada.

6.3. Haverá, para situações de emergência, serviço de ambulância no percurso e na chegada.

6.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito/chip eletrônico, por qualquer que seja o motivo. Constatada a irregularidade, o atleta será automaticamente excluído da prova.

6.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

6.5. O participante deverá, ainda, na retirada do número de peito, entregar o Termo de Responsabilidade de participação, como pré-requisito da retirada do número de peito, atestando sua boa condição física e mental para participação da prova, admitindo todas as questões pertinentes, como suas condições físicas e mentais, bem como quanto à temperatura, altimetria e clima da PROVA.

6.6. É de responsabilidade do participante as despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes e depois da mesma, exceto o já descrito nos itens [2.9] e [2.10].

6.7. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

6.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

6.9. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição que não esteja condizente com o Regulamento da Prova ou que possa trazer riscos à segurança do Evento ou do próprio atleta.

6.10. Os participantes deverão manter-se exclusivamente no percurso estipulado durante a realização da PROVA.

6.11. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco à integridade física dos participantes. Caso ocorra tal acontecimento a PROVA será remarcada para uma data posterior. Nessa situação extrema, a organização da PROVA analisará, individualmente, os pedidos de ressarcimento

do valor da inscrição (exceto o valor da taxa do site), para os casos em que o atleta, por motivo justificado, não possa participar do evento em outra data.

6.12. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, independentemente do motivo.

6.13. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

6.14. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem prévio aviso até o momento do início da entrega dos kits.

6.15. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Natal, Rio Grande do Norte, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

6.16. A Organização é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento e à organização do Evento.